

OS DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE NO DIREITO BRASILEIRO, FRENTE A ORDENAÇÃO DOS TERRITÓRIOS URBANOS

Autor(res)

Juliane De Cássia Silveira Camargo

Categoria do Trabalho

4

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A necessidade de enfrentamento da crise global contemporânea é imediata, estamos diante de um quadro de insustentabilidade, que se materializa por meio da degradação de ecossistemas, pela perda de elementos essenciais da biodiversidade, além da exploração exaustiva de recursos e profundas mudanças nas dinâmicas da biosfera (GIATTI, et al, 2021). É de vital importância a implementação de uma política urbana nacional integradora, que tenha por escopo a distribuição econômica, a efetividade da justiça social e o constante comprometimento com a proteção da natureza e dos recursos naturais (WOLFF, 2003). A democracia e o desenvolvimento sustentável legitimam-se como bases da atual sociedade, a partir da efetividade das suas práticas, como importante desafio da humanidade para o bem-viver no planeta, sendo imperioso a efetiva observância do princípio constitucional da sustentabilidade (GRUBBA, HAMEL, PELLENZ, 2020).

Objetivo

O objetivo da pesquisa consiste em abordar os desafios enfrentados pelo poder público e pelos cidadãos para a efetiva implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano sustentável. Por intermédio de uma breve análise histórica do desenvolvimento do conceito de sustentabilidade em âmbito mundial, e a análise da democracia tida como um valor fundamental.

Material e Métodos

A metodologia utilizada para a elaboração do artigo foi a pesquisa exploratória, qualitativa, por meio de uma revisão bibliográfica, interpretativa com enfoque voltado para a sustentabilidade e a sua aplicabilidade no desenvolvimento das políticas urbanas, também utilizando-se a análise de documentos. Para o desenvolvimento da pesquisa foi utilizado os referenciais teóricos da ecologia política e da tradição crítica, objetivando, explorar as possibilidades de avanço na relação entre a educação e a sustentabilidade, de modo que a democracia participativa, a sociedade civil e suas dimensões ética e política sejam contempladas e fortalecidas.

Resultados e Discussão

O ordenamento do território visando à sustentabilidade exige reformulações importantes no conceito de desenvolvimento urbano. A relação entre democracia e sustentabilidade ambiental envolve uma série de desafios

que não raras vezes não são reconhecidos por aqueles que defendem essa aproximação. Tem-se que os parâmetros, e diretrizes previstos na Carta Magna de 1988, que tem por objetivo o estabelecimento de planos, programas que estabelecem uma relação harmoniosa entre o desenvolvimento social, o desenvolvimento econômico e a proteção dos recursos naturais não são suficientemente efetivas. É imperioso a identificação de novas bases destinadas a solucionar os problemas da atualidade, e para tanto é fundamental a transposição de territórios, de modo a viabilizar a vivência de uma democracia real, eficaz na proteção dos direitos fundamentais e sociais e capaz de possibilitar a implantação de um modelo de desenvolvimento urbano que seja sustentável.

Conclusão

O sucesso das propostas de sustentabilidade democrática está diretamente relacionado a efetiva participação da sociedade local na formulação dos planos e diretrizes. É cediço que as mudanças no plano político, econômico e social, devem ocorrer em âmbito global, todavia, as ações concretas são desenvolvidas em âmbito local, portanto, é fundamental que as ações sejam regionalizadas, respeitando-se as vivências e as peculiaridades de cada comunidade.

Referências

GIATTI, L. L. et al. Pesquisa participativa reconectando diversidade: democracia de saberes para a sustentabilidade. *Estudos Avançados*, v. 35, p. 237–254, set. 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/JHRS8w3VKqXB7K4sfT6qk9B/?format=html&lang=pt#>> Acesso em: 02. abril. 2023.

GRUBBA, L. S.; HAMEL, E. H.; PELLEZ, M. Democracia e desenvolvimento sustentável. *Revista Juridica*, v. 5, n. 62, p. 485-513, 2021. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/4952>> Acesso em: 01.abril. 2023.

WOLFF, S. Estatuto da Cidade: A Construção da Sustentabilidade. *Revista Jurídica da Presidência*, v. 4, n. 45, 2003. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/754/745>. Acesso em: 01.abril. 2023.